

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalizadora tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos prefeitos municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa a matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Carta Estadual.

2.1. Jurisdição

O art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Orgânica do Tribunal, aprovada em 2000, através da Lei Complementar nº 202, dispõem que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado ou os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No quarto trimestre de 2015, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.855 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

TABELA 03 - UNIDADES JURISDICIONADAS

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE	
		4º trimestre de 2014	4º trimestre de 2015
MUNICIPAL	Prefeituras	295	295
	Fundos	813	820
	Autarquias	141	143
	Fundações	149	149
	Sociedades de Economia Mista	17	17
	Câmaras	295	295
	Sub-Total	1.710	1.719
ESTADUAL	Administração Direta	18	18
	Assembleia Legislativa	1	1
	Autarquias	7	7
	Fundações	6	6
	Fundos Especiais	41	41
	Gabinete do Governador	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1
	Secretarias Regionais	36	36
	Sociedades de Economia Mista	20	20
	Tribunal de Contas	1	1
	Tribunal de Justiça	1	1
Sub-Total	136	136	
Total	1.846	1.855	

2.2. Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público. As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico - DOTC, veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas, podendo ser consultada no endereço eletrônico: www.tce.sc.gov.br

Sessões no 4º trimestre de 2015

Ordinárias	20
Administrativa	2

2.3. Deliberações

As decisões constituem-se em atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno decide através de Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outros casos, em que deva o Tribunal assim se manifestar. Por meio de Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

Deliberações no 4º trimestre de 2015

Sessões	Pareceres	Acórdãos	Decisões	Resoluções	TOTAL
Administrativa	-	-	16	-	16
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	-	-	-	-	-
Ordinária	282	259	432	6	979
TOTAL	282	259	448	6	995

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.4. Processos Julgados ou Apreciados

A tabela a seguir apresenta, por tipo de processos, o número de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal de Contas quarto trimestre de 2015.

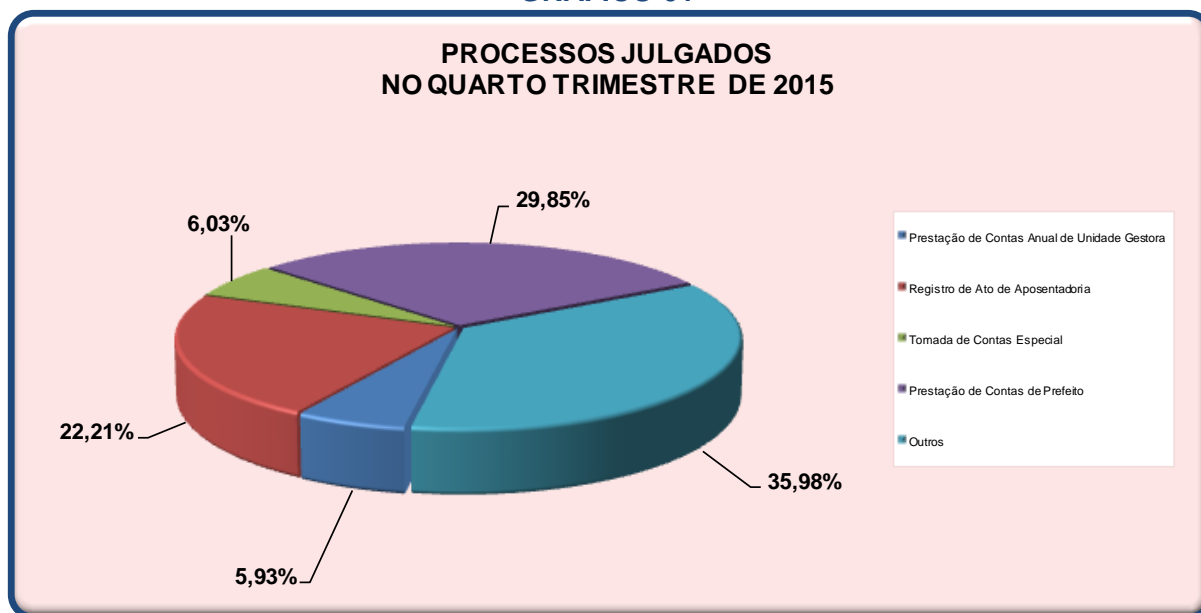
TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

Tipo de Processo	Quantidade	
	4º trimestre 2015	%
ADM - Diretoria de Gestão de Pessoas	9	0,90
ADM - Gabinete da Presidência	7	0,70
AOR - Auditoria Ordinária in loco	2	0,20
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	1	0,10
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	221	22,21
CON - Consulta	15	1,51
DEN - Denúncia	19	1,91
ELC - Edital de Concorrência	4	0,40
ELC - Edital de Pregão	1	0,10
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	1	0,10
LCC - Dispensa de Licitação	1	0,10
LCC - Processo Licitatório	4	0,40
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	6	0,60
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	59	5,93
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	297	29,85
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	3	0,30
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	1	0,10
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	1	0,10
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - LC 202/2000, Art. 1º, V	2	0,20
PDI - Processo Diverso	2	0,20
PMO - Processo de Monitoramento	15	1,51
PNO - Processo Normativo	7	0,70
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	22	2,21
PPI - Pedido de Informações ALESC - LC Art. 1º, VI	1	0,10
PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	1	0,10
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	1	0,10
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	8	0,80
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	43	4,32
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	49	4,92
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	5	0,50
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	27	2,71
REP - Representação de Agente Público	28	2,81
REP - Representação do Ministério Público	1	0,10
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	4	0,40
REP - Representação do Poder Judiciário	7	0,70
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	3	0,30
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	10	1,01
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5	0,50
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	2	0,20
RLA - Auditoria Operacional	2	0,20
RLA - Auditoria Ordinária	20	2,01
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e	1	0,10
RLI - Inspeção Ordinária	8	0,80
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5	0,50
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	2	0,20
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	1	0,10
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	1	0,10
TCE - Tomada de Contas Especial	60	6,03
TOTAL	995	100

Fonte: Secretaria Geral - SEG

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no quarto trimestre de 2015.

GRÁFICO 01



Fonte: Secretaria Geral – SEG

2.4.1. Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são devidamente instruídos pelas Diretorias Técnicas e encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No período de outubro a dezembro de 2015, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 657.616,65 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), e imputação de débitos no valor de R\$ 7.357.724,17 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), conforme demonstra a Tabela 5.

TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS

Tipo de Processo	Aplicação de Multas	Imputação de Débito	Total
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	46.049,52	-	46.049,52
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	50.759,08	-	50.759,08
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	1.136,52	-	1.136,52
RLA - Auditoria Ordinária	113.072,30	-	113.072,30
AOR - Auditoria Ordinária in loco	11.409,56	-	11.409,56
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e	6.819,12	-	6.819,12
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	24.151,05	-	24.151,05
DEN - Denúncia	3.409,56	-	3.409,56
ELC - Edital de Concorrência	4.000,00	-	4.000,00
RLI - Inspeção Ordinária	2.704,78	-	2.704,78
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	7.341,30	-	7.341,30
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	7.009,56	93.881,81	100.891,37
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	2.194,50	21.945,00	24.139,50
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	-	60.961,62	60.961,62
LCC - Processo Licitatório	23.546,08	-	23.546,08
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	568,26	-	568,26
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	7.103,25	-	7.103,25
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	15.512,81	-	15.512,81
REP - Representação de Agente Público	18.228,68	-	18.228,68
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1.500,00	-	1.500,00
REP - Representação do Poder Judiciário	10.136,52	-	10.136,52
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	4.200,00	-	4.200,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	-	24.990,00	24.990,00
TCE - Tomada de Contas Especial	296.764,20	7.155.945,74	7.452.709,94
Total	657.616,65	7.357.724,17	8.015.340,82

Fonte: Secretaria Geral – SEG

No quarto trimestre de 2015, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 63, em processos que, somados, totalizam R\$ 1.626.019,64 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstra a Tabela 06.

TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS

Tipos de Processo	Cobrança		Total
	Multas	Débitos	
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	6.819,12	-	6.819,12
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	2.714,67	-	2.714,67
RLA - Auditoria Operacional	2.000,00	-	2.000,00
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e	8.000,00	-	8.000,00
RLI - Inspeção Ordinária	1.800,00	-	1.800,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1.000,04	-	1.000,04
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	800	-	800
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	11.200,00	98.129,98	109.329,98
PCA - Prestação de Contas de Administrador	457,76	59.466,91	59.924,67
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	2.273,04	108.320,40	110.593,44
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	3.200,00	258.169,15	261.369,15
PMO - Processo de Monitoramento	568,26	-	568,26
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	24.273,04	-	24.273,04
REP - Representação de Agente Público	10.682,58	-	10.682,58
TCE - Tomada de Contas Especial	55.240,92	970.903,77	1.026.144,69
Total	131.029,43	1.494.990,21	1.626.019,64

Fonte:Secretaria Geral -SEG

2.4.2. Processos Autuados

No quarto trimestre de 2015, foram autuados 1.362 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Ato de Aposentadoria, com 56,68 % (cinquenta e seis vírgula sessenta e oito por cento), Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial, com 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento), Reexame - art. 80 da LC 202/2000, com 6,17% (seis vírgula dezessete por cento). Os processos autuados no quarto trimestre de 2015 constam da tabela a seguir.

TABELA 07 - PROCESSOS AUTUADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2015

Tipo de Processo	Quantidade	%
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	772	56,68
APE - Registro de Ato de Reforma	3	0,22
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	49	3,60
APE - Retificação de Ato Aposentatório	2	0,15
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	4	0,29
CON - Consulta	16	1,17
DEN - Denúncia	2	0,15
ELC - Edital de Pregão	1	0,07
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	1	0,07
LCC - Processo Licitatório	1	0,07
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	2	0,15
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	1	0,07
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	20	1,47
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - LC 202/2000, Art. 1º, V	1	0,07
PMO - Processo de Monitoramento	2	0,15
PNO - Processo Normativo	5	0,37
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	171	12,56
PPA - Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	2	0,15
PRC - Revisão de Certidão	1	0,07
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	1	0,07
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	19	1,40
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	56	4,11
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	84	6,17
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	54	3,96
REP - Representação de Agente Público	33	2,42
REP - Representação do Ministério Público	2	0,15
REP - Representação do Poder Judiciário	3	0,22
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	9	0,66
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	5	0,37
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	0,07
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	1	0,07
RLA - Auditoria Operacional	2	0,15
RLA - Auditoria Ordinária	17	1,25
RLI - Inspeção Ordinária	2	0,15
RLI - Inspeção referente a Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxil	1	0,07
TCE - Tomada de Contas Especial	16	1,17
Total	1.362	100,00

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.5. Movimentação de Processos

Os processos autuados são encaminhados para a análise técnica nas diretorias competentes. Após efetuada análise, o processo segue para emissão de parecer da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, podendo retornar à respectiva unidade para re-instrução. Também o relator do processo pode, tendo promovido a audiência com o gestor e havendo novas informações a ser consideradas, determinar a reinstrução do processo. Assim, a movimentação dos processos registra o fluxo, a quantidade e a natureza do trabalho analítico do Tribunal de Contas.

A Tabela 08 apresenta a movimentação de processos referente ao quarto trimestre de 2015.

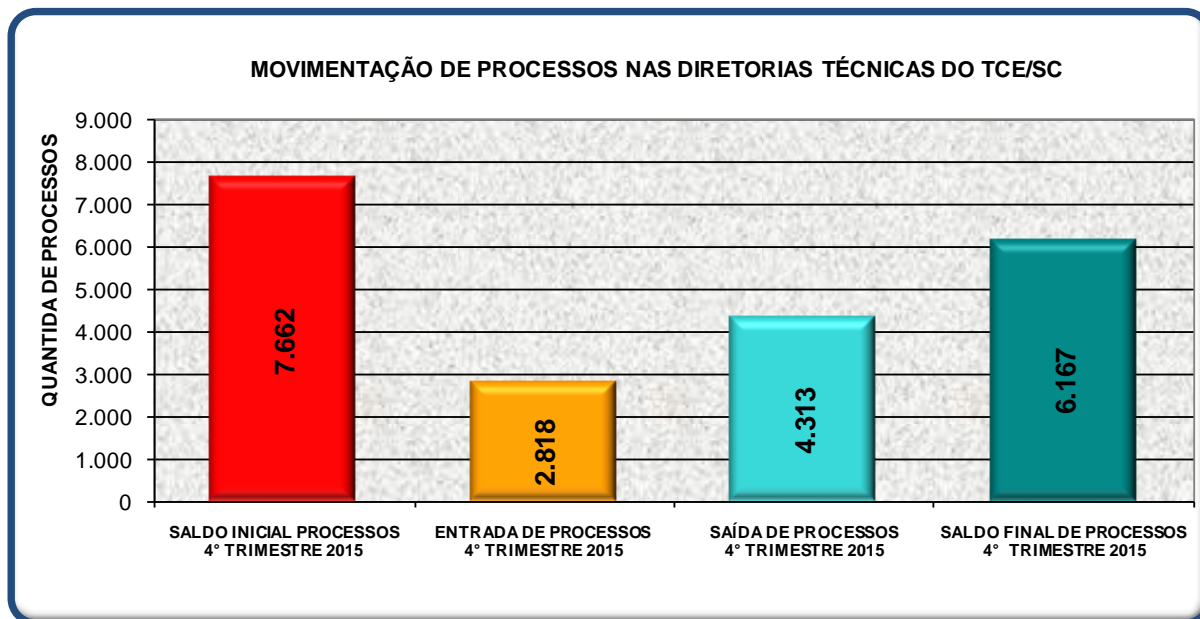
TABELA 08 - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NAS DIRETORIAS TÉCNICAS

Diretorias	Saldo Inicial	4º trimestre de 2015		Saldo Final
		Entrada de Processos	Saída de Processos	
Diretoria de Contr. da Adm. Estadual - DCE	841	223	340	724
Diretoria de Contr. de Lic. e Contratações - DLC	184	276	298	162
Diretoria de Contr. dos Municípios - DMU	1.201	337	1.326	212
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	27	27	24	30
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP	5.217	1.449	1.783	4.883
Consultoria Geral - COG	8	138	137	9
Diretoria de Recursos e Reexames - DRR	184	368	405	147
TOTAL	7.662	2.818	4.313	6.167

Fonte: Diretorias Técnicas.

Considerando os dados da movimentação de processos nas Diretorias Técnicas do Tribunal, agregados para visualização no Gráfico 02, pode-se inferir que cada um dos 276 servidores com Nível Superior (Tabela 17, [pág. 26](#)) lotados nessas unidades, atuou, em média, sobre 15,63 processos no 4º trimestre de 2015.

GRÁFICO 02



Fonte: Diretorias

2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

Processos Julgados	
4º Trimestre de	2015
8 Embargos de Declaração	
43 Reconsiderações	
54 Reexames	
19 Denúncias	
69 Representações	
15 Consultas	
3 Revisões	
1 Agravo	
1 Reapreciações	

Fonte: Secretaria Geral - SEG

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos

estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de Recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

2.7. Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

2.7.1. Auditorias e Inspeções

No quarto trimestre de 2015, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 32 (trinta e duas) fiscalizações *in loco* em órgãos da administração estadual e municipal.

As fiscalizações realizadas pelos auditores fiscais de controle externo do Tribunal fazem parte da programação de fiscalização aprovada em reunião administrativa.

A Tabela 09 apresenta o número de fiscalizações realizadas pelas Diretorias Técnicas do Tribunal, no de 2015.

TABELA 09 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Diretoria	Auditorias e Inspeções	
	4º trimestre 2014	4º trimestre 2015
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	4	3
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	11	15
Diretoria de Licitação e Contratações - DLC	8	6
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP	4	3
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	5	4
Diretoria de Controle de Contas do Governo - DCG	16	1
Total	48	32

Fonte: Diretorias Técnicas

2.7.2. Atos sujeitos a registro

O art. 34 da Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 10 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal ao longo do quarto trimestre 2015.

TABELA 10 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL PLENO

Natureza	Quantidade
Registro de Ato de Aposentadoria	221
Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	22
Auditoria de Atos de Pessoal	10
Solicitação de Atos de Pessoal	1
Auditoria in loco de Atos de Pessoal	1
Total	255

Fonte: Secretaria Geral - SEG